

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 370/2005 de 19 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 1 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.723,75 - Clube Desportivo dos Ilhéus – 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo, Judo, Kickboxing – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, com o n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 4.122,50 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico – 9 930 – 121 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo e Ténis de Mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, com o n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividade de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1 de Julho de 2005. – A chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.